ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 168/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Paulo Rogério e Luiz Alberto Perez, a Porto Alegre - RS, no dia 19 de novembro de 2019, para cumprir agenda na Secretaria de Obras e na Assembleia Legislativa, autoriza também o deslocamento do carro oficial até a empresa Purisul, para buscar refil do filtro de água.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de novembro de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de novembro de 2019.

Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
1º Secretário